

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JUNDIAÍ – CMPC

CRIADO PELA LEI 8.640 DE 18 DE ABRIL DE 2016

## ATA DE REUNIÃO – 21 de agosto de 2019

Item 1. Eleição dos novos membros do Conselho: estão abertas as seguintes vagas para representantes civis: Arquitetura e Design: 2 vagas; Artesanato: 2 vagas; Circo: 2 vagas; Consumidores de cultura: 1 vaga; LGBT: 2 vagas; Cultura popular e tradicional: 2 vagas; Etnias: 1 vaga; Dança: 1 vaga; Entidades de Ensino Superior: 1 vaga; Espaços Culturais: 2 vagas; Liderança comunitária: 2 vagas; Literatura: 1 vaga; Música: 2 vagas; Produtores culturais: 2 vagas; Sistema S: 2 vagas; TOTAL: 25 vagas. O cronograma previsto para as eleições das vagas remanescentes: 28/08 – publicação do edital das eleições; 28/08 a 13/09 – período de inscrições; 18/09 – publicação da lista de inscritos (deferidos e indeferidos); 18 a 20/09 – prazo para recurso; 25/09 – publicação do resultado dos recursos e lista final (votantes e candidatos); Possibilidades de datas para eleições: 27/09 (sexta) ou 30/09 (segunda). Após conversa, ficou decidido o dia 30/09, com local a ser definido. Com relação às vagas destinadas ao Setor Público, diversos membros não estão comparecendo às reuniões. Foi sugerida a comunicação educada aos representantes do setor público acerca do excesso de faltas, sugerindo a substituição dos indicados. Foi sugerida também a participação de assessor lugar do vereador, visando a viabilização da presença do Poder Legislativo nas reuniões do Conselho. Ficou decidido pelo envio de sugestão para indicação de outro representante do poder Legislativo, que seja mais envolvida com questões culturais. Pessoas levantadas como eventuais possibilidades para sugestão: Ed Carlos, Faouz Taha e Dr. Wagner Ligabó. Desligamentos: Jefferson Borges de Lima – Arquitetura e Design, Jota – Música e Thais Perricelli – Dança. Votação dos Conselheiros para a Comissão Gestora do Fundo Municipal de Cultura: Adelmo Paiva do Carmo e Eliane Diana Nunes foram os únicos que se dispuseram e, portanto, foram indicados. Além da Coordenadora Rosana Congílio Martins de Camargo. Conselho do PROESC – Programa de Estímulo à Cultura - Edital está aberto, com inscrições até o dia 09/09. Informações acerca do Conselho foram distribuídas a todos os presentes, com o cronograma e trechos do edital. O CMPC irá participar de alguns procedimentos da análise dos projetos, visando a transparência do processo. Encontro de Corais: Apenas o Jefferson acompanhava. Uma vez que ele se desligou, não há mais representante do Conselho. Como não há remuneração no programa e a quantidade de inscritos foi inferior ao número de vagas, foi considerado que não há obrigatoriedade de participação do Conselho. Fica, no entanto, aberta a possibilidade de comparecimento e auxílio. Rosana como Coordenadora do Conselho, irá assinar o documento ao final do programa. Festa Literária: Diversos chamados para a organização da festa foram realizados. Haverá um concurso com temática negra. A câmara de áudio visual fez uma parceria com a câmara de literatura e farão uma abertura do evento em 09 e 10/11, em conjunto com a JundComics. Literatura negra, feminina e periférica é o enfoque da festa literária. Dia 12/11 terá feira de livros na praça da matriz. Serão utilizados os espaços da praça da matriz e o Solar do Barão.

Foi sugerido o nome da Conceição Evaristo. Foi aberto o convite para que as demais câmaras setoriais participem também. Foi feita parceria com o SESC e estão aguardando a aprovação do Sesc para realização de sarau e roda de conversas e debates com o pessoal dos cadernos negros. A intenção é fazer uma aproximação e integração. Vander, que participou como ouvinte, se propôs a disponibilizar sua Kombi, que tem uma proposta de audição de discos de vinil. Geladeiras Literárias: Foi descoberto que diversos livros das geladeiras estavam sendo vendidos. A guarda municipal foi enviada para apreensão dos exemplares. Fomento da utilização dos espaços públicos e culturais: Rosana sugeriu que fossem chamados representantes da GM e da PC para que eles possam compreender que a presença muito próxima e imponente pode ser constrangedora para aqueles que estão apresentando a arte e a criatividade. Ricardo apontou que, em espaço público, sempre existem regras a serem seguidas. A unidade de gestão de cultura tenta atender a todos os pedidos, mas em algumas situações é mais complicado. A Gestão de Cultura fornece carta de autorização para manifestação cultural. Ricardo pede apenas que sejam cumpridas as normas e regras. Rosana sugeriu que fosse feita uma aproximação com os policiais e guardas, trazendo-os para as reuniões e até oferecendo oficinas para integração e sensibilização. A Unidade de Gestão de Cultura tem tentando cadastrar os artistas de rua. Até agora, todos os 35 artistas abordados são de fora de Jundiaí. Inclusive, são pessoas com problemas de vício em drogas e álcool. Grilo, que participou como ouvinte, levantou a questão de que todo lugar tem regras e normas, que têm de ser seguidas. Mas que muitas vezes essas normas não são compatíveis com a realidade cultural da cidade, a qual deve ser observada. Somos uma sociedade dinâmica e a legislação deve acompanhar. Vander mencionou que a responsabilidade pelo evento ser exclusivamente do produtor cultural desestimula a participação do profissional nos eventos. Rosana sugeriu que aqueles que vão fazer arte tentem integrar os moradores das redondezas à arte. Sem mais outra questão a ser discutida, deu-se por encerrada a reunião.

ROSANA CONGÍLIO MARTINS DE CAMARGO  
Coordenadora do CMPC